



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 874, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo de Tomadas de Contas Especial em face do Termo de Parceria nº 001/2015 e Institui Comissão Especial para a apuração dos procedimentos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a manifestação da 3ª Coordenadoria de Fiscalização Municipal no Exp. 066/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e com base na IN n. 03/2013, do TCE/MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado o procedimento administrativo de Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, se houver, decorrente do Termo de Parceria n. 001/2015, com a finalidade de execução de Gestão Compartilhada de Programas Sociais, promoção e divulgação das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Bem Estar Social, celebrado com a OSCIP – Instituto Técnico Circuito da Vida.

Art. 2º- Designa Comissão de Tomada de Contas Especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, se houver, e para a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório do Tomador de Contas, nos termos da Instrução Normativa nº 03/2013 do TCE/MG.

Art. 3º- A Comissão de Tomada de Contas Especial será composta pelos seguintes servidores:

- Ilce Lacerda Teodoro – Secretaria Municipal de Fazenda;
- Mariana Virgínia de Abreu – Assessoria Jurídica;
- Sávio Félix de Araújo – Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 4 - O prazo para conclusão dos trabalhos deverá atender ao disposto no Art. 17 da Instrução Normativa nº 03/2013, do TCE/MG.

Art. 5º - A presente Comissão apresentará, ao fim de seus trabalhos, relatório final conclusivo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de agosto de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal